



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 418, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Cria a Comissão responsável pela elaboração da minuta do Programa de Gestão da UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela apresentação à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias, de proposta de regulamentação do Programa de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º A comissão será composta por:

I. Representantes do Gabinete da Reitoria

Naicia Kirone Figueroa de São Bernardo Ten Caten
Josefa Rodrigues Costa de Aquino.

II. Representante da PROGEP

Cailon França de Castro.

III. Representante da PROTIC

Gustavo Brandão Silva

IV. Representantes dos Técnicos Administrativos

Eliana Oliveira dos Santos
Arlan Jorge de Jesus Rocha
Emerson Araújo Alcantara

V. Representantes de Diretores de Centros.

Jairo Torres Magalhaes Junior
Valdeilson Souza Braga

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos por Naicia Kirone Figueroa de São Bernardo Ten Caten.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor